



LEI COMPLEMENTAR Nº 238, de 11 de maio de 2023.

Autógrafo nº 018/2023.

Projeto de Lei Complementar nº 007/2023.

Autor: Prefeito Marcos Daniel Bonagamba.

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALE ALIMENTAÇÃO FIXADO NO ART. 270 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 230, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS”.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito Municipal de São Simão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficará concedido a todo o Quadro Funcional ativos o reajuste do Vale Alimentação no importe de R\$ 40,00 (quarenta reais) a partir do mês de maio de 2023, que fica fixado no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO

IMPRESSA Primeira Jornal

EDIÇÃO/ANO 529 Ano 10

DATA 12/05/23

ASSINATURA

Netilcia Menard